



Município de Farol

DECRETO Nº 1307

De 21 de agosto de 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FAROL**, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 802/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Farol, estado do Paraná, para o presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais), para o reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
Unidade: 3 - Divisão de Esporte e Turismo			
Ação: 2032 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E COMEMORAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO Funcional: 0027.0813.0034			
521	3339030000000000000 - Material de consumo	000	95.000,00
524	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros – pessoa Jurídica	000	160.000,00
Subtotal Suplementação			255.000,00
Total Suplementação			255.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito referido no art. 1º deste decreto serão utilizados, conforme as disposições do inciso I, art. 7º. da Lei Federal nº 4.320/64, os recursos realocados provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias, em igual valor, a seguir especificadas:

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 4 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
Unidade: 5 - AMOTRIZ PRIC.ENCARG DIVIDAS FUNDADAS			
Ação: 2009 - AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS FINANCIAMENTO CONFISSAO DE DÍVIDAS LONGO PRAZO Funcional: 0028.0843.0015			
101	3469071000000000000 - Principal da dívida contratual resgatado	000	50.000,00
Subtotal Anulação			50.000,00
Órgão: 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
Unidade: 3 - Divisão de Esporte e Turismo			
Ação: 2032 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E COMEMORAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO Funcional: 0027.0813.0034			
525	3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas	000	6.000,00



Município de Farol

522	33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	000	18.000,00
Subtotal Suplementação			24.000,00

Unidade: 4 - Divisão de Ação Cultural

Ação: 1032 - CONSTRUÇÃO MUSEU MUNICIPAL

Funcional: 0013.0391.0033

529	34490510000000000000 - Obras e instalações	000	9.000,00
530	34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	000	1.000,00
Subtotal Anulação			10.000,00

Órgão: 8 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE

Unidade: 1 - Divisão de Agropecuária

Ação: 2034 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO AGROPECUARIA

Funcional: 0020.0608.0036

542	33190130000000000000 - Obrigações patronais	000	40.000,00
543	33190160000000000000 - Outras despesas variáveis – pessoal civil	000	8.000,00
544	33390140000000000000 - Diárias - pessoal civil	000	2.000,00
546	33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	000	6.000,00
Subtotal Anulação			56.000,00

Órgão: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade: 1 - Divisão de Ação Social

Ação: 2060 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL e Conselho Lei 103/1996.

Funcional: 0006.0182.0045

580	33390300000000000000 - Material de consumo	000	4.000,00
581	33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	000	6.000,00
582	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros – pessoa Jurídica	000	4.000,00
Subtotal Anulação			14.000,00

Órgão: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade: 1 - Divisão de Ação Social

Ação: 2063 – MANUT. DO SISAN- SISTEMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO Funcional: 0008.0306.0059

583	33390140000000000000 - Diárias - pessoal civil	000	5.000,00
585	33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	000	2.000,00
Subtotal Anulação			7.000,00

Ação: 1015 - MANUTENÇÃO AÇÕES MORADIA SOCIAL

Funcional: 0016.0482.0022

576	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros – pessoa Jurídica	000	40.000,00
Subtotal Anulação			40.000,00

Unidade: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 1023 - MANUT. AÇÕES PROGRAMA DE ALIMENTO SOCIAL - PAS

Funcional: 0008.0244.0045

605	33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros – pessoa Física	000	30.000,00
Subtotal Anulação			30.000,00

Ação: 1028 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SOCIAIS - CRAS, CRECHES E OUTROS

Funcional: 0008.0244.0047

606	34490510000000000000 - Obras e instalações	000	24.000,00
Subtotal Anulação			24.000,00

Total Anulação **255.000,00**



Município de Farol

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 24 de fevereiro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FAROL “JOSÉ SEMIGUEM”

Farol, 21 de agosto de 2017

ANGELA MOREIRA KRAUS

Prefeita Municipal

Assinado no original